Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Aos quatro (4) dias do mês de novembro de 1965 às 17 horas no recinto da Biblioteca Pública Municipal, em forma convocada, reuniu-se a Câmara Municipal de Varjinha, sob a Presidência do Sr. Jacy de Figueiredo. A hora aprazada o Sr. Presidente determinou que fosse feita a chamada, tendo respondido os Vereadores Srs. Jacy de Figueiredo, Oscar Luiz, Antonio Oscar Braga, Antonio Ubaldo Carvalho, Luiz Carvalho, Alcides Pedro de Paiva, Odorico Veiga Filho e José Ribamar Soares. Verificado

numero legal, a Presidencia manda que se procedam a leitura da ata anterior, aprovada na fase, por unanimidade e sem emendas. Leitura e despacho do Expediente do dia: Foi dado conhecimento a Casa de um ofício do Juizado Cataduvas pedindo uma Sessão Solene para o proximo ano. "Para a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação"; uma carta de agradecimento da Familia Rogeiro. Aguarda-se Apresentação de indicações, requerimentos e projetos: Auto Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Osmar Braga prorrogando por mais cinco anos a contar da data da promulgação da presente Lei o prazo concedido pelo Artigo 4º da Lei nº 520, de 8 de Julho de 1961, para isenção das obras da Matriz de S. Sebastião. "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação"; Auto projeto de Lei autorizativo para o Executivo cancelar as multas e correção monetária dos contribuintes do imposto Predial, Taxas de agua, e esgoto de autoria do Vereador Glaucio Paiva. "A Comissão de Finanças Justiça e Legislação" Requerimento de autoria do mesmo Vereador, para que fosse enviada ao Presidente da Republica, um radiograma, congratulando-se com a atitude firme assumida ao decretar o segundo ato institucional. Requerimento do Vereador Antonio Osmar Braga solicitando fosse consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Leal e Sua Alzirina Paiva Ferreira, oficiando-se às familias enlutadas. Aprovado por unanimidade. A Presidencia associou-se às homenagens. Apresentação de Pareceres das Comissões: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação apresenta os seguintes pareceres: Somos de parecer que seja aprovado o auto projeto de Lei que dispõe sobre criação de cargos no Serviço Publico Municipal com exceção do Padrão T Mantendo o Serviço de Secretaria ser mantido por um funcionario enquadrado no Padrão "5", como todos os demais cargos de chefes de Serviço. Para a ordem do dia da proxima sessão em 1ª discussão e

votação. Auto projeto de lei que modifica a Tabela de Padrões e Vencimentos do Funcionalismo Municipal." De acordo com a presente Tabela, eliminando o Padrão T! Para a ordem do dia da proxima sessão em primeira discussão e votação. Parecer favoravel ao auto projeto que dispõe sobre a doação de terreno para a Paroquia N. S. do Rosario. com supressão da parte que diz "construção de escola" devendo ainda ser acrescentado o art: A respectiva escritura de doação seja dada oficialmente á apresentação da planta da construção a ser feita, planta esta que deverá ser submetida previamente á approvação da Camara, sem prejuizo das demais pequisas legais. Para a ordem do dia da proxima sessão em primeira discussão e votação. Discussão e votação das materias dadas para a Ordem do dia: Auto projeto de Lei que altera a redação dos Artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 395 de 25 de novembro de 1963. Approvado por unanimidade em 3ª discussão e votação " A sanção". Auto projeto de Lei que institue feriado municipal o dia 29 de Junho, dia da Padroeira. Rejeitado em primeira discussão por maioria de votos. Para a ordem do dia da proxima sessão em segunda discussão e votação. Ordem do dia da proxima sessão: Auto projeto de Lei que cria no quadro pessoal da Prefeitura os cargos de Chefe de Serviço de Secretario Padrão T, auxiliar de Arrecadação Padrão G, Secretario da Junta de Alistamento Militar Padrão F. em primeira discussão e votação; auto projeto de Lei que modifica a Tabela de Padrões de Vencimentos do Funcionalismo Municipal; em primeira discussão e votação. auto projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno a Matriz N.S do Rosario em primeira discussão e votação auto projeto de lei que institue feriado municipal, o dia da Padroeira, 29 de Junho, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo a tratar foram os Trabalhos encerrados, tendo sido convocada nova sessão para o dia

11 [illegible] às 17 horas no local de costume. E para constar lavrei a presente que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Eu Osea Brito, Secretário a subscrevi e assino.